



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 Centro - Curitiba - Paraná. CEP

80060-010. Tel. (041) 3233-4571 / E-mail: [tribunal@futsalparana.com.br](mailto:tribunal@futsalparana.com.br)

### ERRATA – Nº. 14/2023

#### PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte três, Presidência do Auditor Dr. Mauricio Alvacir Guimarães; com a presença dos Auditores, Dr. Álvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto, Dr. Carlos Henrique de Souza Rodrigues, Dr. William Pedroso Rocha e a Procuradora Dra. Igor Cortez; foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital de Citação nº 14/2023.

#### ATA DE JULGAMENTO

##### 5 – AUTOS Nº 81/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO

##### JOGO SOM43: ACEL CHOPINZINHO FUTSAL X MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE

**Data:** 06/05/2023

**Auditor Relator:** Dr. Carlos Henrique de Souza Rodrigues

**1º) Denunciado:** Mateus Kogiskoki de Abreu (Atleta/ Acel Chopinzinho Futsal)

Por unanimidade de votos, os auditores analisaram apenas a denuncia no Art. 250, §1º, II do CBJD

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 01 partida de suspensão em concreto por infração ao Art. 250, §1º, II do CBJD.

**2º) Denunciado:** Elizandro José Medeiros (Atleta/ Manguierinha Esporte Clube)

Por unanimidade de votos, os auditores analisaram apenas a denuncia no Art. 250, §1º, II do CBJD

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 01 partida de suspensão em concreto por infração ao Art. 250, §1º, II do CBJD.

**3º) Denunciado:** Luiz Fernando Bonatto (Atleta/ Manguierinha Esporte Clube)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 02 partidas de suspensão em concreto por infração ao Art. 254 do CBJD.

**4º) Denunciado:** Gabriel Andrade Mazzetto (Atleta/ Acel Chopinzinho Futsal)

Por unanimidade de votos, os auditores analisaram apenas a denuncia no Art. 250, §1º, II do CBJD

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 02 partidas de suspensão em concreto por infração ao Art. 250, §1º, II do CBJD.

**Procurador Denunciante:** Dr. Guilherme Munhoz Bürgel Ramidoff

**Funcionou em defesa dos denunciados da EPD Acel Chopinzinho a Dra. Ariana Aline Floriano.**

**Funcionou em defesa dos denunciados da EPD Manguierinha a Dra. Ariana Aline Floriano.**

**Solicitado lavratura de acórdão pela Dra. Ariana Aline Floriano.**

Curitiba, 22 de junho de 2023

**Ana Thereza Quadros Maes**  
**Assessora da Presidência do TJD/PR**